



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024 - ANÁLISE DE CURRÍCULOS
SELEÇÃO PÚBLICA - PARA OS CARGOS DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE ÁREAS 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, ARTESÃO, ASSISTENTE SOCIAL, ATENDENTE
DE UNIDADE SANITÁRIA, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, SERVENTE
E MOTORISTA – CADASTRO RESERVA**

**EDITAL Nº 003/2024
DECISÃO DO RECURSO SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

O Prefeito Municipal de Passa Sete em Exercício no uso de suas atribuições legais, torna público, o JULGAMENTO dos recursos impetrados em relação a homologação das inscrições, cuja decisão foi pelo INDEFERIMENTO dos referidos recursos, tendo como fundamento as próprias razões da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, pois a candidata DAIANE BITTENCOURT PINTO inscrita para a função de ATENDENTE DE UNIDADE SANITÁRIA, alega ter entregue todos os documentos solicitados, porém após análise do recurso, este foi considerado improcedente, pois a Candidata não entregou todos os documentos exigido para homologação da inscrição. De acordo com o item 4.1.4. do Edital, é de INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO À CONFERÊNCIA E A INCLUSÃO DOS DOCUMENTOS NO ENVELOPE. A candidata JANINE CEZAR MUSSART, para a função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, solicita qual o motivo da não homologação da inscrição, alegando que entregou todos os documentos solicitados, a mesma não entregou a certificação/titulação específica para o Cargo. Conforme o item 6.4 no Edital para a comprovação de escolaridade/titulação somente serão considerados diplomas ou certificados devidamente registrado aos órgãos competentes, A candidata apresentou apenas o histórico escolar, após análise do recurso, este foi considerado improcedente. O candidato MARCELO KLUGE, para a Função de MOTORISTA, questiona se a não homologação foi pela falta de documento ou pela falta da quitação eleitoral. As condições para a inscrição de acordo com o item 4.1.1. do Edital, exige a prova de quitação eleitoral, a qual não foi entregue pelo mesmo. Após análise do recurso, este foi considerado improcedente, sendo de INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO À CONFERÊNCIA E A INCLUSÃO DOS DOCUMENTOS NO ENVELOPE. Diante dos fatos RATIFICO a Homologação das Inscrições, publicadas através do Edital 002/2024 para os Cargos de ATENDENTE DE UNIDADE SANITÁRIA E TÉCNICO DE INFORMATICA, do presente Processo Seletivo.

Registre-se e publique-se.

Passa Sete – RS, 18 de Janeiro de 2024.

Gerson Luis Lopes
Prefeito Municipal em Exercício

Fabiana Lopes
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do
Município (www.passasete.rs.gov.br) em
18/01/2024.